



DECRETO Nº 4.852 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE DIVULGAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e considerando o Regimento Interno da Conferência Nacional de Educação – IV CONAE 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Divulgação, Mobilização, Monitoramento e Sistematização da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, os seguintes membros e suas representações:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Pricila Cabral Coelho Moraes;
- b) Maria Auxiliadora da Silva Garção.

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) José Américo;
- b) Cláudia Marques R. Lima Scharfenberg.

III - Representante do Fórum Municipal de Educação:

- a) Gabriel Pereira Lopes;
- b) Cristina Alves Moreira.

IV - Representantes da Diretoria Regional de Ensino:

- a) Maxsuel Pereira Barbosa;
- b) Antônio Barreto Lamounier.



Art. 2º Compete à Comissão as seguintes atribuições:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da Etapa Municipal da CONAE/2022;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos orientadores da CONAE 2022;
- d) Realizar campanha publicitária e elaborar materiais de divulgação da Etapa Municipal da IV CONAE 2022;
- e) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- f) Elaborar Regimento Interno para a aprovação na Conferência;
- g) Sistematizar as emendas aprovadas na Plenária Final da Conferência Municipal;
- h) programar e acompanhar ações que garantam as condições necessárias para a realização da Conferência Municipal;
- i) Elaborar relatório final da Etapa Municipal da IV CONAE, que deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Regional.

Art. 3º A Comissão Organizadora Municipal terá como Coordenadora a Profª Maria Auxiliadora da Silva Garção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 20 de abril de 2022.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal